



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 050 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando o parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NEIDE BUENO COUTINHO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) meses de licença-prêmio a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 29 de abril de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal